



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Primeira Câmara Cível

Classe : Agravo de Instrumento nº 1002367-05.2025.8.01.0000  
Origem : Rio Branco  
Órgão : Primeira Câmara Cível  
Relator(a)] : Des. Roberto Barros  
Revisor(a) : <sup>1</sup>Revisor do Processo com Tratamento Não informado  
Agravante : Maria José Monteiro da Silva.  
D. Público : Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC).  
Agravado : Francisco João Maia Pereira.  
Objeto : Esbulho / Turbação / Ameaça

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

(Prazo: 20 dias)

**DESTINATÁRIOS** **TODOS OS OCUPANTES, INVASORES E TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS**, situados na Estrada (ramal) Extrema Panorama - Zona Rural, Gleba 04, Lote 82, loteamento Jardim São Francisco - Rio Branco-AC.

**FINALIDADE** Pelo presente edital, ficam **CITADOS/INTIMADOS**, os destinatários acima, **que se acham em lugar incerto e desconhecido**, acerca desta ação/recurso, **tomando ciência da Decisão Liminar, fls. 21/26**, que determinou o desarrugamento dos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 0700937-06.2016.8.01.0001 e a expedição de mandado de verificação, constatação e eventual reintegração de posse na área delimitada pela sentença transitada em julgado; **para querendo, apresentarem contraminuta, no prazo de 15 (quinze) dias** (artigo 1.019, II, do CPC), bem como **para tomarem ciência e darem cumprimento ao Despacho, fls. 50/53**: "Nesse sentido, determino que a intimação pessoal seja restrita à **"Zona de Acesso"**, **compreendida em torno da faixa limdeira de 200 (duzentos) metros a partir da testada principal do imóvel, junto ao Ramal Panorama (p. 1066).**" contado do transcurso do prazo deste edital, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, que se encontram à disposição no Cartório deste Juízo.

**PRAZO** 15 dias.

**ADVERTÊNCIA** Em caso de revelia, será nomeado curador especial, artigo 257, IV, do Código de Processo Civil.

Centro Administrativo - Rod. BR-364, Km 02, Rua Tribunal de Justiça - Distrito Industrial CEP:  
69.914-220 - Tel: 68 3302-0354 – Rio Branco/AC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Primeira Câmara Cível

---

**SEDE DO JUÍZO**

Centro Administrativo - Rod. BR-364, Km 02, Rua Tribunal de Justiça - Distrito Industrial CEP: 69.914-220 - Tel: 68 3302-0354 – Rio Branco/AC.

Rio Branco-AC, 26 de fevereiro de 2026.

**Bel<sup>a</sup>. Fabiana Araújo dos Reis**  
**Analista Judiciário**

**Desembargador Roberto Barros**  
**Relator**